

SETOP notifica concessionária da MG-050

09 de Agosto de 2017 , 15:08

Atualizado em 22 de Agosto de 2017 , 15:18

A Secretaria de Estado de Transportes e Obras públicas (SETOP) [advertiu formalmente](#) a Concessionária da Rodovia MG-050 pelo descumprimento dos prazos de início de intervenções obrigatórias na rodovia, cujas novas datas foram pactuadas no [7º Termo Aditivo ao contrato](#), assinado em maio deste ano. A Secretaria determinou ainda que a Concessionária tem o prazo máximo de cinco dias úteis para adotar as providências necessárias para o início das intervenções.

De acordo com o novo cronograma, estão fora das datas de início pactuadas as seguintes intervenções (ITVs):50 - construção de nova ponte sobre o rio Pará, à esquerda da existente; 53A - interseção de acesso pela avenida JK e 55A - nova interseção da avenida Ibirité, todas as três obras em Divinópolis; 126 - melhoria de traçado e implantação de terceira faixa em Capitólio; 150A - interseção em dois níveis na avenida Arlindo Figueiredo, em Passos.

Em caso de descumprimento das determinações ou se permanecerem os atrasos por parte da Concessionária, a SETOP poderá promover a suspensão do contrato, conforme previsto na [cláusula 59 em seu item 59.3.1](#), e adotar as medidas administrativas cabíveis para resguardar os direitos dos usuários da MG-050 quanto à qualidade dos serviços prestados pela Concessionária.

[Enviar para impressão](#)